

São Paulo, 01 de julho de 2.004.

À Comissão da Criança e do Adolescente
Câmara Municipal do Município de São Paulo

REF.: **CARTA DENÚNCIA** DO DESCASO DO GOVERNO MUNICIPAL AOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL

Prezados Senhores:

ART.4º ECA: É dever da FAMÍLIA, da COMUNIDADE, da SOCIEDADE em geral e do PODER PÚBLICO assegurar, com absoluta PRIORIDADE, a efetivação dos direitos referentes à VIDA, SAÚDE, à ALIMENTAÇÃO, à EDUCAÇÃO, ao ESPORTE, ao LAZER, à PROFISSIONALIZAÇÃO, à CULTURA, a DIGNIDADE, ao RESPEITO, à LIBERDADE e à CONVIVÊNCIA FAMILIAR e COMUNITÁRIA.

No ano de 1993 o então prefeito municipal da cidade de São Paulo, Sr. Paulo Salim Maluf, publicou um ato de governo sobre o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal. Em 1994 membros da sociedade civil do Conselho Municipal em Defesa da Criança e do Adolescente/SP (CMDCA/SP) começaram a pensar em um programa de atendimento que atendesse de forma integral e integrada a esse público.

Em 01º de fevereiro de 1995 o CMDCA/SP aprovou em reunião o Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar (PROASF), divulgado no Diário Oficial do Município (DOM) de 29/04/1995 (**Anexo I**). A partir de então o CMDCA e o Instituto (IADES), através da contribuição de profissionais de várias áreas de atendimento a crianças e adolescentes desenvolveram a metodologia para a aplicação do PROASF.

No mês de setembro de 1995 o Ministério Público (MP) entrou com uma ação contra o governo municipal que determinou a execução do PROASF no prazo de 90 (noventa) dias, sendo que a implantação da primeira fase do programa deu-se em 30 de novembro de 1995 (**Anexo II**). Após 11 (onze) meses de execução de parte da primeira fase o programa foi interrompido em outubro de 1996.



Neste mesmo período teve início a um trabalho mais efetivo de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, no centro histórico de São Paulo, por aproximadamente 06 (seis) educadores, que compunham o PER – Programa de Educação na Rua, da Fundação Projeto Travessia, gestado por empresas e sindicatos de trabalhadores.

O PER caracteriza-se pelo trabalho diário em que “educadores desenvolvem atividades nas ruas com crianças e adolescentes, para que deixem de utilizá-las como espaço de permanência e moradia, em trabalho na constituição de vínculos de confiança entre educadores e crianças”.¹

Devemos observar que o PROASF também prevê o PER- Programa de Educação na Rua, na Fase 1, conforme **Anexo III**.

Alguns convênios pontuais foram celebrados entre a prefeitura do município de São Paulo e entidades, instituições, organizações não governamentais, que atendem crianças e adolescentes, desta e de gestões anteriores.

O quadro atual das políticas públicas para o atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal é de desmonte! Vários convênios foram cancelados, ou diminuídas suas ações, devido a cortes no orçamento, mostrando o descaso do governo a este serviço, que é PRIORIDADE, conforme Art.4º do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, cito no primeiro parágrafo desta carta, conforme **Anexos IV e V**.

No programa de governo da atual gestão, com proposta democrática, participativa e cidadã, na página 26 (vinte e seis) há um compromisso moral com a sociedade, na garantia do atendimento integral e integrado através da implantação do PROASF nos moldes de 95/96 (**Anexo VI**), o que não ocorreu.

Todo este descaso trouxe várias perdas à sociedade, e principalmente de forma direta às crianças e adolescentes, como exemplo a renúncia dos conselheiros da sociedade civil do CMDCA, que reclamam justamente sobre os cortes no orçamento do **FUMCAD** – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, manipulação e controle por parte do governo municipal, das ações da sociedade civil burocratizando e limitando os recursos humanos e materiais do conselho, conforme carta divulgada de renúncia (**Anexo VII**).

As intervenções do governo municipal em relação aos cortes, repasses de verbas, encerramento de convênios, manipulação e controle, trazem vários prejuízos ao atendimento e à sociedade. A situação é catastrófica, e chega ao caos! É necessária uma intervenção imediata, precisa, justa e integrada, pelo governo federal, estadual e municipal.

1. BRASÍLIA, DF: Fórum Mídia & educação, 2001. Fontes de educação: guia para jornalistas. CENPEC.



A situação agravou-se ainda mais, quando o governo municipal encerrou o convênio com a Fundação Projeto Travessia, em 31 de maio de 2004. Desde fevereiro de 2004 que o governo municipal através de edital de chamamento, que inclusive reconhece a necessidade da ampliação do serviço, onde prevê a contratação de um maior número de educadores sociais, implantação de Núcleo Sócio Educativo, mas diminui a verba, impossibilitando a concorrência e cumprimento do edital. Negociações foram sendo feitas entre as partes, e sequer anunciaram ou previamente trabalharam no sentido de uma transição de qualidade deste serviço (**Anexo VII/A- B- C –D – E, e Anexos IX, X e XI**).

Diante do exposto constatamos o descaso das autoridades responsáveis que não implementam programas de atendimento de forma integral e integrada a população que sofre as consequências de políticas sócio-econômicas perversas.

PROPOSTA:

Implantação do PROASF nos moldes de 1.995, transformando este programa, numa Política Pública de atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, sendo assim incluso no orçamento municipal. (Devemos observar apenas a necessidade da atualização do PROASF devido sua criação ter sido feita há 10 anos atrás).

Importante também que se articule com qualidade a integração de todas as secretarias que envolvem atendimento às crianças e adolescentes, visando à garantia do cumprimento do ECA, por parte do Poder Público.

MOVIMENTO DOS EDUCADORES DE SP.

